



Ato Convocatório nº. 13/2019

ERRATA

Modalidade: Técnica e Preço

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudo de concepção, projetos básico e executivo e estudo ambiental de sistema de esgotamento sanitário, Município de Bom Jardim.

A comissão de julgamento do Ato Convocatório 13/2019 comunica a todos os interessados, a ERRATA abaixo:

ONDE SE LÊ NO EDITAL

A equipe técnica de consultores mínima deverá ser composta por:

- a) 1 (um) Advogado
 - Formação mínima: nível superior em Direito
 - Tempo mínimo de experiência: 5 (quinze) anos

- b) 1 (um) Engenheiro Elétrico
 - Formação mínima: nível superior em Engenharia Elétrica
 - Tempo mínimo de experiência: 5 (quinze) anos

- c) 1 (um) Engenheiro Civil Calculista
 - Formação mínima: nível superior em Engenharia Civil
 - Tempo mínimo de experiência: 15 (quinze) anos

- d) 1 (um) Engenheiro Mecânico
 - Formação mínima: nível superior em Engenharia Mecânica
 - Tempo mínimo de experiência: 5 (quinze) anos

LEIA- SE:

A equipe técnica de consultores mínima deverá ser composta por:

- a) 1 (um) Advogado
 - Formação mínima: nível superior em Direito
 - Tempo mínimo de experiência: 4 (quatro) anos

- b) 1 (um) Engenheiro Elétrico
 - Formação mínima: nível superior em Engenharia Elétrica
 - Tempo mínimo de experiência: 4 (quatro) anos

- c) 1 (um) Engenheiro Civil Calculista
 - Formação mínima: nível superior em Engenharia Civil
 - Tempo mínimo de experiência: 4 (quatro) anos

- d) 1 (um) Engenheiro Mecânico
 - Formação mínima: nível superior em Engenharia Mecânica
 - Tempo mínimo de experiência: 4 (quatro) anos

Horácio Rezende Alves

Presidente da Comissão Permanente de Julgamento